

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano VII | Edição 1548

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6
Licitações e Contratos	6
Revogação / Anulação	6
Homologação / Adjudicação	6
Dispensas	7
Ratificação	10
Secretaria Municipal de Educação	11
Atos Administrativos	11
Editais de Convocação	11
Secretaria Municipal de Turismo	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito**DECRETO N.º 24.626 – DE 27 DE JULHO DE 2026**“Exonera **ANA PAULA REZEK PINESE PRESOTTO** do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada **ANA PAULA REZEK PINESE PRESOTTO**, R.G. n.º 19.799.128-2, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 27 de julho de 2026, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de julho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal**NELSON JOSÉ DA SILVA**
Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.627 – DE 27 DE JULHO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e pelo art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 202 - 02.08.01 03 092 0012 2.024 01 3.3.90.14.00
02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO
03 - Essencial à Justiça
092 - Representação Judicial e Extrajudicial
0012 - Administração Jurídica
2.024 - Atividade de Direito do Consumidor
01 – Tesouro
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.500,00
Total da Unidade R\$ 2.500,00

Dotação: 216 - 02.09.01 23 122 0013 2.025 01 3.3.90.39.00
02.09.01 - GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO
23 - Comércio e Serviços
122 - Administração Geral
0013 - Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho
2.025 - Administração da Secretaria Desenvolv. Econ. e Rel.Trabalho
01 – Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 36.000,00
Total da Unidade R\$ 36.000,00

Dotação: 251 - 02.10.02 20 605 0014 2.032 01 4.4.90.52.00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 - Agricultura
605 - Abastecimento
0014 - Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
2.032 - Fomento a Produção e Abastecimento
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 12.000,00
Total da Unidade R\$ 12.000,00

Dotação: 565 - 02.18.03 27 812 0022 2.081 01 3.3.90.14.00
02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.081 - Competições Esportivas e Eventos Diversos
01 - Tesouro
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00
Dotação: 570 - 02.18.03 27 812 0022 2.081 01 3.3.90.39.00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0022 - Administração do Esporte

2.081 - Competições Esportivas e Eventos Diversos

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 60.000,00

Dotação: 964 - 02.21.02 12 361 0028 2.111 01 3.3.90.32.00

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0028 - Educação Básica

2.111 - Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 117.000,00

Total da Unidade R\$ 117.000,00

Total da Suplementação R\$ 227.500,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 168 - 02.07.04 28 846 0000 0.003 01 3.3.90.91.00

02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

0000 - Encargos Especiais

0.003 - Precatórios

01 - Tesouro

3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 96.000,00

Total da Unidade R\$ 96.000,00

Dotação: 204 - 02.08.01 03 092 0012 2.024 01 3.3.90.33.00

02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

03 - Essencial à Justiça

092 - Representação Judicial e Extrajudicial

0012 - Administração Jurídica

2.024 - Atividade de Direito do Consumidor

01 - Tesouro

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.500,00

Total da Unidade R\$ 2.500,00

Dotação: 245 - 02.10.01 20 122 0014 2.031 01 4.4.90.52.00

02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL

20 - Agricultura

122 - Administração Geral

0014 - Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial

2.031 - Administração da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 12.000,00

Total da Unidade R\$ 12.000,00

Dotação: 949 - 02.21.02 12 365 0028 2.110 01 3.3.90.39.00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0028 - Educação Básica

2.110 - Educação Infantil Pré-escola

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 117.000,00

Total da Unidade R\$ 117.000,00

Total da Anulação R\$ 227.500,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de julho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24625, de 27/07/2026 - Fica o(a) Sr(a). **ANDRESSA FERREIRA DIAS**, R.G.Nº 43.201.682-X, exonerado(a) a partir de 27/07/2026, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão "362", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PEDIDO.

02- PORTARIA nº 1461, de 27/07/2026 - Rescinde o contrato administrativo da empregada pública municipal **VALERIA APARECIDA SILVA RIBEIRO DE PAIVA**, R.G. Nº 13.282.394-9, "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - CLT", padrão 001, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, de provimento CLT, a partir de 19/07/2026, em razão de seu falecimento.

Araçatuba, em 27 de julho de 2026

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025

Processo Administrativo N.º 538/2025 - Processo Digital N.º 10.476/2025

REVOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, TORNA PÚBLICO a todos interessados a REVOGAÇÃO da licitação supra, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, com base na Súmula 473 do STF e justificativa fundamentada no processo.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de julho de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA - PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 329/2026 - PROCESSO DIGITAL N.º 6.472/2026

Objeto: Credenciamento de operadoras de planos privados de assistência à saúde e de assistência odontológica,

devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para oferta de planos na modalidade coletivo empresarial aos servidores do Município de Araçatuba.

A Comissão de Contratação torna público o resultado do procedimento de credenciamento referente ao objeto acima descrito, conforme segue:

Empresas Credenciadas

Lote 2 - Plano de Assistência Odontológica

· ODONTOLIVE OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A autoridade competente do MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão de Contratação, referente ao processo de credenciamento em epígrafe.

ARAÇATUBA (SP), 27 de julho de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - Processo Adm: Nº 519/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de rede de drenagem pluvial urbana no Bairro Umuarama.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais): COPEL CONSTRUÇÕESINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (00623468000132) com oslotes: 1 no valor total de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Art. 28, li, Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolveHOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), sexta-feira, 24 de julho de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE



Dispensas

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 482/2026****Eletrônica: Não**

Processo: 676/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 14.381/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 664/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Justificativa: Necessidade de garantir o abastecimento contínuo da rede pública de saúde com o medicamento Dipirona Sódica Injetável (500 mg/mL), ampola com 2mL

Valor Estimado: R\$ 40.260,00 (quarenta mil duzentos e sessenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 28/07/2026 - 08:00 até 31/07/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1427/2026 - 23/07/2026 - 02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	7651 - DIPIRONA SÓDICA 1 G, ÂMPOLA COM 2 ML	30.000,0000	AM	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 27 de Julho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 483/2026****Eletrônica: Não****Processo: 683/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 14.464/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 665/2026****Objeto: APÓLICE DE SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT STRADA FREEDON CS13 ANO 2026 PLACA SQI7E67 FROTA 130813****Justificativa:** O presente termo tem por objetivo atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular Fiat Strada freedom Placa SQI7E67 frota 130813**Valor Estimado:** R\$ 1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 28/07/2026 - 08:00 até 31/07/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1437/2026 - 20/07/2026 - 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77475 - Apólice de seguro automotivo para o veículo oficial FIAT STRADA FREEDON CS13 ANO 2026 PLACA SQI7E67 frota 130813	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 27 de Julho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 481/2026****Eletrônica: Não****Processo: 684/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 14.631/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 662/2026****Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CARBONATO DE LÍTIO**

Justificativa: O medicamento não foi incluído no Pregão Eletrônico anual destinado ao registro de preços para aquisição de medicamentos da Rede Municipal de Saúde. Embora esta Secretaria Municipal de Saúde já tenha iniciado novo procedimento licitatório para sua aquisição, a conclusão do certame demanda prazo incompatível com a necessidade imediata de abastecimento.

Valor Estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 28/07/2026 - 08:00 até 31/07/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1451/2026 - 27/07/2026 - 02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	8092 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	250.000,0000	COMP	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 27 de Julho de 2026.



Ratificação

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Modalidade:** 418/2026 - Dispensa de Licitação**Processo:** 612/2026**Data da Formalização:** 01/07/2026**Protocolo Digital:** 13.076/2026**Objeto:** Aquisição de medicamento Venetoclax 100mg para atendimento de mandado judicial**Fundamento Legal:** Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021**Fornecedor:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**Data da Ratificação:** 27/07/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 27 de Julho de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Editais de Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA
AVALIAÇÃO MÉDICA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

A Prefeitura do Município de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2026, para realizarem a avaliação médica, conforme relação a seguir.

LOCAL:

Previne Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 760 - Vila Mendonça
Araçatuba - SP - Cep:16015-150

Lista de Candidatos Convocados

Data	Horário	Inscrição	Nome	Cargo
04/08/2026	12:00	2100522-2 2159329-9	CRISTIANE APARECIDA PINHEIRO SANTANA	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AGENTE ESCOLAR
04/08/2026	14:00	2076533-9	ANA BEATRIZ PIRES	SECRETÁRIO DE ESCOLA
05/08/2026	12:00	2226422-1 2226507-4	PABLO FERNANDES	AGENTE ESCOLAR SECRETÁRIO DE ESCOLA
05/08/2026	14:00	2172971-9	JAQUELINE SAKAE	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
06/08/2026	12:00	2033120-7	DIEGO MATEUS	SECRETÁRIO DE ESCOLA
06/08/2026	14:00	2041419-6	CAROLINA ROVES PATIM	AGENTE ESCOLAR
07/08/2026	14:00	2164626-0	JOSIANE ALVES DE ARAUJO PINHEIRO COSTA	AGENTE ESCOLAR
07/08/2026	16:00	2172964-6	JULIA MARIA NOVAIS MENDES	SECRETÁRIO DE ESCOLA

OS EXAMINANDOS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE DOCUMENTO COM FOTO, PORTAREM A CARTEIRA PROFISSIONAL, QUANDO HOVER, FÍSICA, E QUANDO ESTA FOR VIRTUAL, SERÁ IDENTIFICADA ATRAVÉS DA LEITURA PELO PERITO, TRAZER OS RELATÓRIOS DOS MÉDICOS ATENDENTES (NÃO ATESTADOS), E

OS EXAMES DE IMAGENS, BIOQUÍMICOS OU OUTROS QUE FORAM IDENTIFICADOS SOBRE A PATOLOGIA A SER AVALIADA.

DEVERÃO CHEGAR 20 MINUTOS ANTES DO ATENDIMENTO MÉDICO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araçatuba, 27 de julho de 2026.

Prefeitura do Município de Araçatuba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A vice Presidente em exercício do Conselho Municipal de Turismo de Araçatuba-SP (COMTUR), regularmente constituída, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros municipais titulares e suplentes para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de julho de 2026, às 9h00, em primeira convocação, com a presença de no mínimo metade dos conselheiros, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário inicialmente estabelecido, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá na Secretaria Municipal de Turismo, sala da Startup, situado a Avenida Waldemar Alves, 50 - Centro, Araçatuba-SP.

Apresenta-se a ordem seguinte de deliberações para a Assembleia Geral Extraordinária:

1. Abertura e saudações iniciais pela Vice Presidente do Conselho;
2. Boas-vindas pelo anfitrião;
3. Apresentação do Novo Secretário Municipal de Turismo de Araçatuba;
4. Comunicação oficial da renúncia do Presidente do COMTUR, com leitura da correspondência protocolada junto à Secretaria Municipal de Turismo;
5. Registro em ata da vacância do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
6. Deliberação sobre a condução interina da reunião pelo Vice-Presidente, conforme Regimento Interno;
7. Apresentação do cronograma de atualização do Plano Diretor de Turismo, incluindo a realização da Audiência Pública.
8. Definição do cronograma de retomada das reuniões ordinárias do Conselho;
9. Discussão e deliberação sobre assuntos gerais.

Ressalta-se que a participação dos Conselheiros é de fundamental importância para o bom andamento das atividades do Conselho e para o fortalecimento das políticas públicas de turismo do Município de Araçatuba.

Araçatuba, 27 de julho de 2026

Luciana Mori

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Turismo no exercício da Presidência Biênio 2025/2027

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo -
COMTUR